



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PORTARIA 007/2024

O Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Procedimento Administrativo Especial para o fim de apurar realização de despesa supostamente realizada exercício de 2023 com a Empresa Marmoraria Líder, bem como apurar eventual obrigação de pagamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Gabinete da presidência, 16 de janeiro de 2024.

Ramiro Hopp
Presidente
Vereador MDB